



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

**RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a Eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o Triênio 2026 - 2029, e dá outras disposições

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1o da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2o do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a 2ª Reunião Extraordinária de 31 de março de 2026, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, Homologa a Eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o Triênio 2026 - 2029.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar a Eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o **Triênio 2026 - 2029**.

ELEIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
ELEITO	PRESIDENTE	Robinson Cardoso Machado Silva	NACC	USUARIO
ELEITO	VICE-PRESIDENTE	Diessica Soares da Silva	CRF	TRABALHADOR
ELEITO	1º SECRETARIO	Iza Gurgel da Silva	SEMS	GOVERNO
ELEITO	2º SECRETARIO	Maria Rita do P. S. Soares	ARRCT	USUARIO

**Art. 2º** - Revogar a **RESOLUÇÃO Nº 101/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**MARIANA AGUIAR PRADO**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 07/04/2026, às 11:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Aguiar Prado, Secretário(a)**, em 07/04/2026, às 13:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0737257** e o código CRC **DD98BE03**.



005.005642/2026-01

0737257v19

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a Eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o Triênio 2026 - 2029, e dá outras disposições

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1o da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2o do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a 2ª Reunião Extraordinária de 31 de março de 2026, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, Homologa a Eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o Triênio 2026 - 2029.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Homologar a Eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o **Triênio 2026 - 2029.**

ELEIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
ELEITO	PRESIDENTE	Robinson Cardoso Machado Silva	NACC	USUARIO
ELEITO	VICE-PRESIDENTE	Diessica Soares da Silva	CRF	TRABALHADOR
ELEITO	1º SECRETARIO	Iza Gurgel da Silva	SEMS	GOVERNO
ELEITO	2º SECRETARIO	Maria Rita do P. S. Soares	ARRCT	USUARIO

**Art. 2º** -Revogar a **RESOLUÇÃO Nº 101/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Art. 3º** –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de março de 2026.

***ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

***MARIANA AGUIAR PRADO***

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 07/04/2026, às 11:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Mariana Aguiar Prado, Secretário(a), em 07/04/2026, às 13:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0737257 e o código CRC DD98BE03.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**DD51A8C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2026. Edição 4214  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>